



PORTARIA Nº 1901/2013

Concede licença saúde ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**.

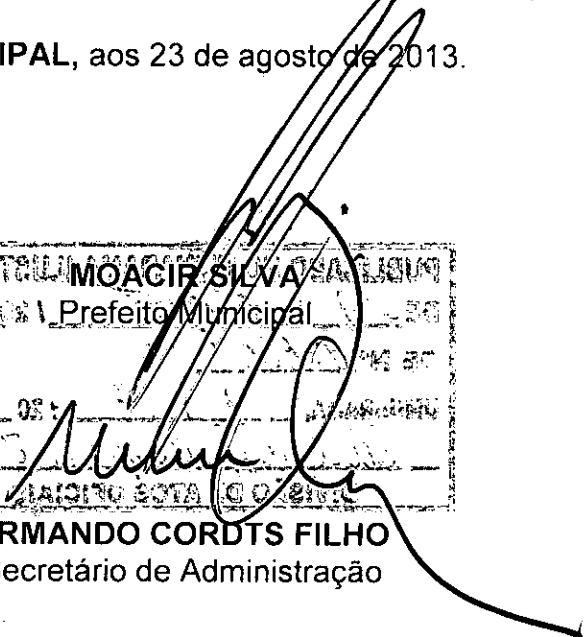
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 22 de agosto de 2013 á 02 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

08/08/2013

ARMANDO CORDTS FILHO

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Agosto 1923
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27 de Outubro 1923
Calle. Off. de Imprensa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS